Redação jornalismo@tribunadoparana.com.br

presidente da Comec, Gilson Santos, participou na última sexta-feira, em Araucária, da reunião para de entrega da Proposta para Adequação e Compatibilização de Projetos do Parque Natural do Iguaçu.

A proposta, contratada pela Sanepar e realizada pela Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – Fupep, é uma adequação e aperfeiçoamento do Estudo de Concepção e elaboração do Projeto Básico e Executivo do Parque Natural do Iguaçu, contratado pela Comec em 2018, e previsto no Plano Diretor da Área de Interesse Especial do Rio Iguaçu (AIERI), elaborado em 2012.

Estão previstos para a estrutura do parque playground, lanchonete, academia ao ar livre, centro de exposições, pista de caminhada, quadra de futebol, sanitários, quadra de vôlei, quiosque com churrasqueira, além de todo um projeto paisagístico.

O coordenador-geral do projeto, Eduardo Ratton, destaca que os benefícios vão muito além das áreas de lazer. "Ao implementarmos o parque, além de toda a preservação ambiental promovida, evitamos futuras possíveis invasões irregulares que representam um grande problema para o desenvolvimento da cidade e segurança da população. Assim, unimos o útil ao agradável. Todos ganham", destacou.

A proposta apresentada contém todo o projeto de terraplanagem, drenagem, arquitetura paisagística, pavimentação, arquitetônico de edificações, estruturais de madeira e concreto, hidrossanitário e elétrico, estando pronto para contratação da obra, que deverá ser realiza pela Sanepar e Instituto Água e Terra (IAT).

Para o diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT, Luiz Scroccaro, são investimentos importantes que estão sendo realizados em todo o Estado do Paraná. "Ao todo, temos 48 parques em execução em todo o Paraná. Somente neste parque em Araucária estão previstos R\$ 10 milhões em investimentos. É um valor que é revertido na qualidade de vida de toda a população",

destacou.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.b

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE **OPERAÇÃO**

A Transmoreno Transporte e Logística LTDA torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, a Licença de Operação para atividade de transporte de produtos não perigosos; operador logístico; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, situado na Av. Renault 1.300 - Roseira - São José dos Pinhais/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE **OPERAÇÃO**

A Transmoreno Transporte e Logística LTDA torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, a Licença de Operação para atividade de transporte de produtos não perigosos e operador logístico, situado na Rua Sebastião Souza Cortes, Nº 1130 – Campo largo da roseira – São José dos Pinhais/PR.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENDO AGENDADO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº $^{\circ}$ 44.045/58, consoante o artigo 43, § 2º, do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina, COMUNICA ao DR. CAUBY LEITE MOTTA, CRM-PR 28.136, que no próximo dia 26 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 13H30MIN, ocorrerá o JULGAMEN-TO do Processo Ético-Profissional nº 138/2016. A sessão de julgamento será realizada de maneira virtual (on line), e se faz necessário o contato com o DEPROSIN do CRM-PR para maiores informações, pelo telefone (41) 3240-4055 ou pelo e-mail corregedoria@crmpr.org.br.

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

CONS. MAURICIO MARCONDES RIBAS





EDITAL DE CENSURA PÚBLICA CD PATRICK PHILIPP PFUTZENREUTER - CRO/PR 21214 CLM JTK CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP - (BENEPOP CLÍNICA ODONTOLÓGICA) - CRO/PR 3509

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nº(s). 215/2017, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao CD PATRICK PHILIPP PFUTZENREUTER – CRO/PR 21214 a pena de Censura Pública em Publicação Oficial e à CLM JTK CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP - (BENEPOP CLÍNICA ODONTOLÓGICA) - CRO/PR 3509 a pena de Censura Pública em Publicação Oficial c/c pena pecuniária de 05 (cinco) anuidades por infração ao Art. 44, I do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 27 de setembro de 2021. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.



EDITAL DE CENSURA PÚBLICA CD HUMBERTO ERIG LIMA - CRO/PR 8130

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nº(s). 03/2018, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao CD HUMBERTO ERIG LIMA - CRO/PR 8130 a pena de Censura Pública em Publicação Oficial c/c pena pecuniária de 05 (cinco) anuidades por infração ao Art. 11, II, III, IV e VII do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 27 de Setembro de 2021. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANA

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA CD HUMBERTO ERIG LIMA – CRO/PR 8130

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nº(s). 11/2018, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao CD HUMBERTO ERIG LIMA - CRO/PR 8130 a pena de Censura Pública em Publicação Oficial c/c pena pecuniária de 03 (três) anuidades por infração ao Art 11, II e VI do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica - Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 27 de setembro de 2021. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A CNPJ nº 05.104.205/0001-30 - NIRE nº 41300020159 Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Novembro de 2021

Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) de novembro de 2021, às 12h00, realizada na modalidade semipresencial, por meio de videoconferência acessível através de link de acesso ao sistema eletrônico da plataforma Microsoft Teams, e, para todos os fins de videoconterencia acessivel atraves de link de acesso ao sistema eletronico da platatorma Microsot I teams, e, para todos os tins de direito, na sede da Confluência Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Gonçalves Dias, n° 531, Bairro Batel, CEP 80.240-340, Presença e Comvocação: Dispensada a comvocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na modalidade SEMIPRESENCIAL, nos moldes permitidos pelo parágrafo único do Art. 121 da Lei 6.404/76 e pela Seção VIII, do Anexo V. Manual de Registro de Sociedade Anônima, da Instrução Normativa DREI n° 81, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Composição da Mesa: Presidente: Bruno Henrique Pimenta da Silva; Secretária: Larissa Cristina Soliman Corrêa. Ordem do Día: Discutir as seguintes matérias: (f) a alteração do objeto social da Companhia; (ii) a inclusão de previsão de penalidade de multa no Estatuto Social da Companhia em caso de eventual descumprimento dos aportes de capital social a serem realizados; (iii) o aumento do capital social da Companhia; (v) se aprovado os itens "Î" e "il" a alteração do artino 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) se aprovado os itens "Î" e "il" a alteração do artino 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) se aprovado os itens "Î" e "il" a alteração do artino 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) se aprovado os itens "Î" e "il" a alteração do artino 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) se aprovado os itens "Î" e "il" a fateração do artino 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) se aprovado os itens "Î" e "il" a fateração do artino 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) se aprovado os itens "Î" e "il" a fateração do acida Companhia; (v) se aprovado os itens "Î" e "il" a fateração do acida Companhia; (v) se aprovado os itens "Î" e "il" a fateração do acida Companhia; (v) se aprovado os itens "Î" e "il" a fateração do acida Companhia; (v) se aprovado os itens "Î" e "il" a fateração do acida Companhia; (v) se aprovado o uos aportes de capina social a selent realizados, miji o autirenti do tapinal social da Compantia, (iv) se aprovado os liera i e i in a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, e (iv) se aprovado os liera ñº a "nº airma, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Deliberações: Inicialmente, os acionistas decidiram por lavrar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posto isso, os acionistas declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente Assembleia. Após discutidas as matérias constantes na Ordem do Día, os acionistas presentes na Assembleia Geral Extraordinária deliberaram, por unanimidade, por: (i) Aprovar, sem ressalvas, a alteração do objeto social da Companhia, de modo a deixar claro que a Companhia é uma sociedade de propósito específico, que tem por objeto a implantação e a exploração de uma pequena central hidrelétrica, localizada no Rio Marrecas, na localidade de Faxinal da Boa Vista, estrada Principal do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná. Diante de tal deliberação, o Artigo 3º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3. <u>Objeto Social</u>. A Companhia é uma sociedade de propósito específico que tem por objeto social a implantação de uma Pequena Centrai Hidrelétrica ("PCH") localizada no Rilo Marrecas, na localidade de Faxinal da Boa Vista, estrada Principal do Municípilo de Prudentiópois, Estado do Paraná, bem como a exploração específicamente desta PCH mediante a produção a comercialização de energia elétrica." (ii) Aprovar, sem ressalvas, a inclusão do Parágrafo Segundo no Art. 5 do Estatuto Social da Companhia, a fim de estabelece que o descumprimento de integralização de capital social nos prazos previstos poderá acarretar multa de até 10% (dez por cento), conforme definido pela Assembleia Geral que deliberar do aumento de capital. (iii) Aprovar, sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia, passando dos atuais R\$7.400.903,92 (sete milhões, quatrocentos mil, novecentos e três reais e noventa e dois centavos), para R\$87.401.164,00 (otienta e sete milhões, quatrocentos e um mil, cento e sessenta e quatro reais), um aumento, portanto, de R\$80.000.260,08 (otienta milhões, duzentos e sessenta reais e oito centavos). Em razão do aumento do capital, são nesse ato emitidas um total de 80.000.260 (oitenta milhões, duzentas e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nomina Diante disso, o aumento do capital social é realizado, nos termos dos Boletins de Subscrição constantes no Anexo I desta Ata, da seguinte forma entre os acionistas da Companhia: (a) **Ana Carolina Ferraz de Campos Bolduan**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.449.702-1, inscrita no CPF/ME sob o nº 796.270.729-15, residente e domiciliada na Cidade portadora da cedula de identidade HG nº 1.449.702-1, inscrita no CPF/ME sob o nº 7962/70.729-15, residente e domiciliada na Cidade de Curtibia, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu, nº 2.689, aplo 91, bairro Água Verde, CEP: 80.240-31 ("Ana Carolina") subsoreve o total de 13.160.370 (treze millhões, cento e sessenta mil, trezentas e setenta) ações nominativas e sem valor nominal, correspondentes ao valor de R\$13.160.370,00 (treze milhões, cento e sessenta mil, trezentos e setenta reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC anteriormente realizado; (b) Ana Paula de Macedo Ferraz de Campos, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.911.150-4 SSP-PR, inscrita no CPF/ME sob o nº 875.059.919-49, residente e domiciliada na Cidade de Curtibia, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 5.274, aplo. 801, 7º Andar, bairro Batel, CEP: 80.240-000 ("Ana Paula") subscreve o total de 13.160.370 (treze milhões, cento e sessenta mil, trezentos e setenta pais, totalmente inferoralizadas neste ao valor de R\$13.160.370.00 (treze milhões, cento e sessenta mil, trezentos e setenta pais, totalmente inferoralizadas neste ao valor de R\$13.160.370.00 (treze milhões, cento e sessenta mil, trezentos e setenta pais, totalmente inferoralizadas neste ao valor de R\$13.160.370,00 (treze milhões, cento e sessenta mil, trezentos e setenta reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC anteriormente realizado; (c) João Elisio Ferraz de Campos, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 369.829-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 000.128.079-15, residente e domiciliado à nua Visconde de Guarapuava, nº 5.425, apartamento 91, Batel, CEP 80.240-010 ("João Elisio") subscreve o total de 5.679.365 (cinco milhões, seiscentas e setenta e nove mil, trezentas e sessenta e cinco) ações Elisió ") subscreve o total de 5.679.365 (cinco milhões, seiscentas e setenta e nove mil, trezentas e sessenta e cinco) ações nominativas e sen valor nominal, correspondentes ao valor de R\$5.679.365,0 (cinco milhões, seiscentos e sem valor nominal, correspondentes ao valor de R\$5.679.365,0 (cinco milhões, seiscentos e senta de cinco reais e oito centavos) totalmente integralizadas neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC anteriormente realizado; (d) CRNL Participações Societárias Ltda, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob on "o" 34.247.130001-46, com sede na Cidade de Curitiba, Estada do Parana, Ra Rua Benedio Carollo, nº 1251, CIC, CEP 81290-060, representada nos termos de seus atos societários ("CRNL"), subscreve o total de 4.595.465 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco) ações nominativas e sem valor nominal, correspondentes ao valor de R\$4.595.465,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC anteriormente aceitoco mil portator de actival central real o fundador de actival central de prostorior de identificada BC de iden anteriormente realizado; (e) Paulo Fernando Billes Goetze, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteria de identidado RG nº 86346540 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 387.047.570-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda das Magnólias, nº 23, bairro Mossunguê, CEP 81210-110 ("Paulo"), subscreve o total de 4.595.465 (quatro milhões, quinhentas e noventa e cinco mil, quatrocentas e sessenta e cinco) ações nominativas e sem valor nominal, correspondentes au valor de R\$4.595.465,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC anteriormente realizado; (f) Rodrigo Maranhão Khury, brasileiro, casado, empresário, residente e domicilado na Cidade do Adrado Aumenta, na Rua Francisco Parise, nº 150, casa 01, CEP 81.015-090, inscrito no CPF sob nº 033.894.789-22 ("Rodrigo"), subscreve o l realizado; (f) Rodrigo Maranhão Khury, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Parise, nº 150, casa 01, CEP 81.015-090, inscrito no CPF sob nº 033.894.789-22 ("Rodrigo"), subscreve o total de 5.600.015,00 (cinco milhões, seiscentas mil e quinze) ações nominativas e sem valor nominal, correspondentes ao valor de R\$5.600.015,00 (cinco milhões, seiscentos mil e quinze reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC anteriormente realizado; (g) Marco Antonio Roderjan Carneiro, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5015, Apto. 1701, CEP 80.240-010, inscrito no CPF sob nº 766.707.329-33 ("Marco"), subscreve o total de 4.000.013 (quatro milhões e treze) ações nominativas e sem valor nominal, correspondentes ao valor de R\$4.000.013,00 (quatro milhões e treze) ações nominativas e sem valor nominal, correspondentes ao valor de R\$4.000.013,00 (quatro milhões e treze) ações nominativas e sem valor sominal, correspondentes ao valor de R\$4.000.013,00 (quatro milhões e treze) ações nominativas e sem valor sominal, correspondentes ao valor de R\$2.400.008 (dois milhões, quatrocentas mil e oito) ações nominativas e sem valor rominal, correspondentes ao valor de R\$2.400.008,00 (dois milhões, quatrocentos mil e oito reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a corversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC anteriormente realizado; (i) Nodama Participações Societárias Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.347.2801001-186, com sede na Cidade de Guritiba, Estado do Paraná, na Avenida Sele de Selembro, nº 5739, Sala 601, 6º Andar, CEP 80.240-001, representada nos termos de seus atos societários ("Nodama"), subscreve o total de 1815.600.006,00 (um milhão, seiscentos mil e seis reais), totalmente integralizadas neste ato m valor nominal, correspondentes ao valor de R\$1.902.790,00 (um milhão, novecentos e dois mil, setecentos e noventa reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC anteriormente realizado; (i) Mariella Reis Ribas Muller Michaelis, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 8.527.966-1, inscrita no CPF sob o nº 045.017.679-02, residente e domiciliada em Curliba, Estado do Paraná, na Rua Prof. Pedro V.P. de Souza, 1805. Apto. 1201. Mossungué. CEP 81.200-100 ("Mariella"), subscreve o total de 1.902.790 (um milhão, novecentas e duas mil, setecentas e noventa) ações nominativas e sem valor nominal, correspondentes ao valor de R\$1.902.790,00 (um milhão, novecentas e noventos e dois mil, setecentos e noventa reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC anteriormente realizado; (m) Priscilla Muller Gullin Crivellaro, brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 7.301.491-3, inscrita no CPF sob o nº 045.00.990-7, residente e domiciliada em Curliba de 1007.000. portador de cedula en treintidade en trainitate, instituit no 1975 - 300 en 1993/289990, reseale e dominidade and control de l'actività de l'a residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, 1123, Apto 2001, Bigorilho, CEP 80.730-0006 ("Regina"), subscreve o total de 1.462.183 (um milhão, quatrocentas e sessenta e duas mil, cento e oitenta e três) ações nominativas e sem valor nominal, correspondentes ao valor de R\$1.462.183,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e três reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento d Capital Social - AFAC anteniormente realizado; (o) Cristina Hardy Muller, brasileira, editora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0198029442, inscrita no CPF sob o nº 875.224.709-00, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Con. Eugenio Leite, 852, Apto. 01, Cerqueira Cesar, CEP 05.414-000 ("Cristina"), subscreve o total de 712.455 (setecentas e trua σωτι Lugarito Lating, σας, τριώ υτη, σετιρυπία Cestart, CET U.9.4 (14-2001 (<u>Crissura</u> 1), Subscrieve o Itolia de 712-495) (Seteccentas e doze mil, quatrocentas e cinquenta e cinco, ações nominativas e sem valor nominal, correspondentes ao valor de R\$712-485,00 (setecentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC anteriormente realizado; (p) Renata Hardy Muller, brasileria, atriz, portadora da Carteira Nacional de Habilitação no 'CeS87591303, inscrita no CPF so to n° 675.244.699-20, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Alameda Cabral, 471, Aplo 111, Centro, CEP 80.410-210 ("<u>Renata</u>"), subscreve o total de 712.455 Curlinda, Estadou do Parlaria, na huta Arianieta Cataria, 1471, Aprio 111, Certini, CEP 90.410-210 (<u>Nemata</u>), subsidiver dicitar or 12.435 (setecentas e doze mill, quatrocentas e cinquenta e cinco paíse s esm valor nominal, correspondentes ao valor de R\$712.455,00 (setecentos e doze mill, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC anteriormente realizado; (q) DLPM Holding Ltda, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 35.810.659/0001-98, com sede na Rua do Escoteiro, nº 7, sala B, Bairro Santana, Guarapuava/PR, CEP 85070-060, representada nos termos de seus atos societários ("DLPM"), subscreve o total de 1.599.999 (um milhão, quinhentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) ações nominativas e sem valor nominal, correspondentes ao valor de R\$1.599.999,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC anteriormente realizado; (f) Seven Energy Ltda., pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 35.783.062/0001-00, com sede na Rua do Escoteiro, nº 7, sala B, Bairro Santana, Guarapuava/PR, CEP 85070-060, representada nos termos de seus atos societários ("Seven"), subscreve o total de 6.400.000 (seis milhões e quatrocentas mil) ações nominativas e sem valor nominal, correspondentes ao valor de R\$6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC antenormente realizado; (s) RCH Participações e Investimentos Lida, pessoa jurídica de direito privado constituida so ha forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 05.121.328/0001-80, com sede na das Carmelitas, nº 1305, sala 01, Vila Hauer, Curitiba/PR, CEP 81650-060, representada nos termos de seus atos societários ("RCH"), subscreve o nº 1305, sala 01, Vila Hauer, Curtiba/IPR, CEP 81650-060, representada nos termos de seus atos societários ("FLOH"), subscreve o total de 2.906.854 (dois milhões, novecentas e seis mil, oftocentas e cinquenta e quatro ¿gões nominativas e sem vator nominal, correspondentes ao valor de R\$2.906.854,00 (dois milhões, novecentos e seis mil, ottocentos e cinquenta e quatro reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC anteriormente realizados; et (i) LZ4 Participa¿Ges Ldda, inscrita no CNPL 7i 74.90.023.0001-57, possa jurídica de direito privado, com sede em Prinhais, Estado do Paraná, na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 11735, conjunto 01, CEP 83.320-382, representada nos termos de seus atos societários ("LZ4"), subscreve o total de 2.906.854 (dois milhões, novecentas e seis mil, ottocentas e cinquenta e quatro) ações nominativas e sem valor nominal, correspondentes ao valor de R\$2.906.854,00 (dois milhões, novecentos e seis mil, ottocentos e cinquenta e quatro reais), totalmente integralizadas neste ato mediante a correspondente so reais mil produce de Capital Social - AFAC anteriormente realizado, (iv) Em razão das deliberações aprovadas nos items "e tim" cim a amonar a atteração no Atrino 5º do Fatatuto Social da Companhão que passa a viorar com a sequiride ue Audinamento para rumo Aumento de Capital Social PAPA a interiormente leatració, (V) Em razar o seticienta que aprivadas nos itensi "ne" e "im" acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a segurinte redação. "Art. 5. Capital Social. O capitai social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 87.401.164,00 (citenta e sete milhões, quatrocentos e um mil, cento e sessenta e quatro reais), dividido em 87.401.164 (citenta e sete milhões, quatrocentas e um amil, cento e sessenta e quatro para cominativas e sem valor nominal. <u>Parágrafo Primeiro</u>. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Parágrafo Segundo. O descumprimento de integralização de capital nos prazos previstos poderá acarretar em muita de até 10% (dez por cento), conforme percentual de muita definido pela Assembleia Gerai quando da deliberação do aumento de capital." Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Estatuto Social que não foram expressamente alteradas pela presente Assembleia. (v) Em razão das deliberações aprovadas nos ítens "T a "N" acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo II desta Ata. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a

Estaturo Social de Companina, nos eminicos do riscos no inesta Para. Encendentento, inextra inais interendo a ser inatacio, no directua el apalavía a quem dela quiesses fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerados os trabalhos e suspensa a reunião pel tempo necessário à lavardura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, fol lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada de forma física e/ou eletrônica. Certifico que a presente ata confere com o original. Mesa: Bruno Henrique Primenta da Silva - Presidente; Larissa Cristina Soliman Coréa - Secretária. JUCEPAR - Certifico o Registro em 03/12/2021 sob nº 20217940520,

Protocolo: 217940528 de 02/12/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.